



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023-L, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA E CLOVIS ANTONIO OCUMA

Domingos Sarti Filho "Bé" nasceu em 2 de maio de 1945. Era o caçula da família dos sete filhos de Domingos Sarti e Benedita da Silva Sarti e pai de Wagner Roberto Sarti (*in memoriam*); Fabio Rogério Sarti, casado com Rosiane do Nascimento Sarti (pais de Lorenzo do Nascimento Sarti); e Doly Rubia Sarti Rocha, casada com Marcelo Rocha (pais de João Vitor Sarti Rocha).

Eleito vereador em 1982, Bé teve uma participação ativa na sociedade são-roquense, a começar pelo saudoso Bar do Bé, na esquina da Pedro Vaz com a Dr. Stevaux, nos anos 1970. Foi gerente industrial da Inal/Olla, membro da Loja Maçônica Labor por mais de 40 anos, vice-provedor e provedor da Santa Casa de São Roque, diretor e presidente do Clube Atlético Paulistano e diretor e presidente da Corporação Musical Carlos Gomes, onde militou por muitos anos e sempre dedicou uma atenção especial as crianças, vindo a fundar a Banda Jovem Carlos Gomes com as crianças da Vila Nova São Roque, com o apoio de seu irmão Maestro Gaspar Ricardo Sarti.

Participou da Escola de Samba Unidos do Bar do Bé, nos anos 1970, foi um dos fundadores do Real Sanroquense ao lado de Roberto Calvo de Castro "Roberto da Farmácia" e Roque Prestes "Roquito", entre tantos outros amigos. O Real foi uma das principais equipes do salonismo são-roquense sendo vice-campeão do Cruzeiroiro de Sorocaba.

Tristemente, Bé veio a falecer em 19 de março de 2019, aos 73 anos de idade.

Isso posto, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA E CLOVIS ANTONIO OCUMA, por intermédio do Protocolo Nº CETSUR 04/10/2023 - 18:18 15347/2023, de 4 de outubro de 2023, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 105/2023-L

De 4 de outubro de 2023.

Denomina “Praça Domingos Sarti Filho” próprio localizado no Largo do Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Domingos Sarti Filho” o próprio localizado no Largo do Taboão, em esquina com a Rua Sergipe, com área utilizada de 2.161,50 m² (40 m de lado, 62 m de fundo e 90 m de frente) e área construída de 329,58 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 4 de outubro de 2023.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

**CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)**

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

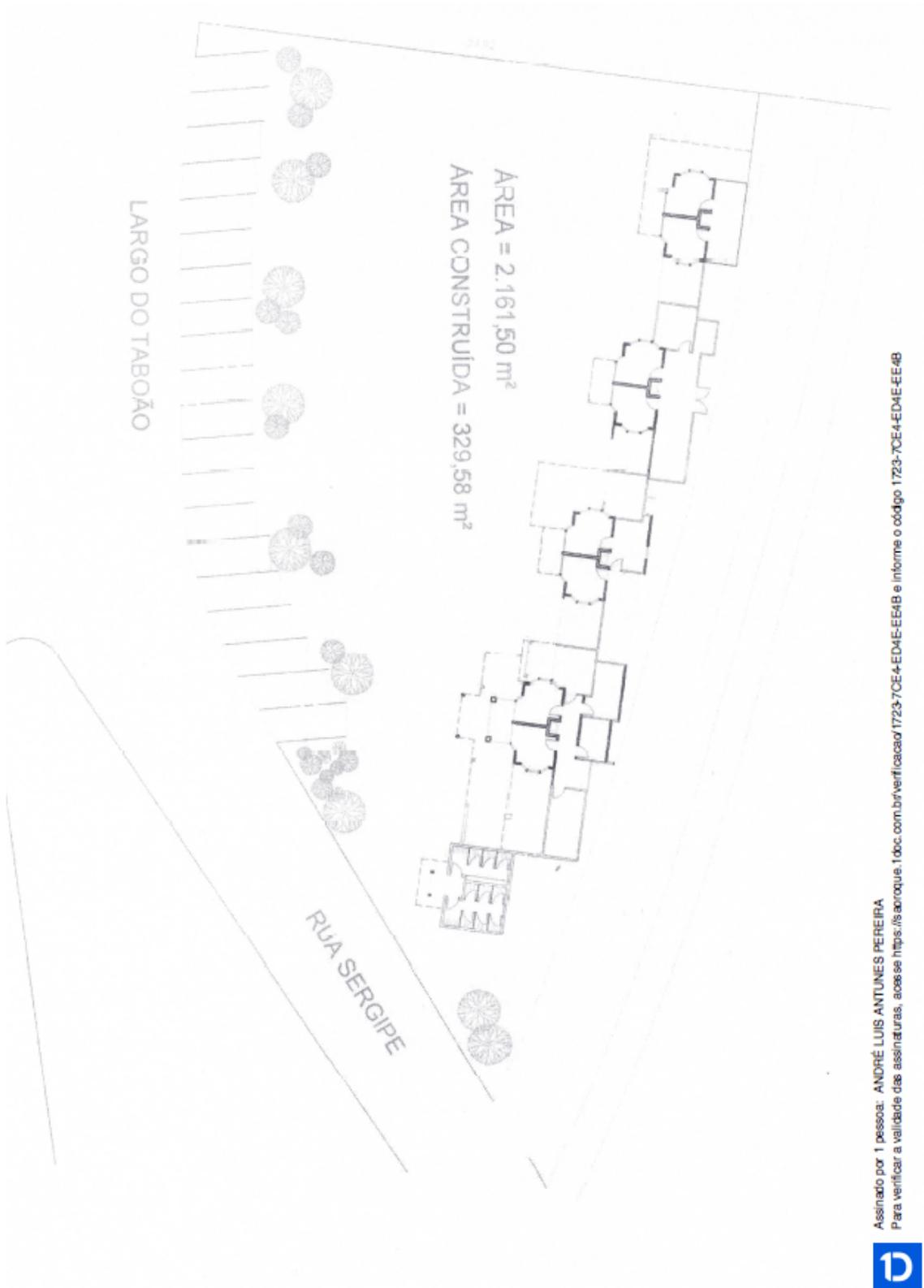


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº (PROJETO DE LEI Nº 105/2023-L)



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

CERTIDÃO Nº. 057/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 58/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o Próprio – “Praça do Centro Comercial do Taboão” é de Domínio Público segundo a transcrição nº 22.832. Está localizada no Largo do Taboão, esquina com a Rua Sergipe, área utilizada é de 2.161,50 m² (40,00 (Lado) x 62,00 (Fundos) x 90,00 (Frente), existindo uma área construída de 329,58 m² (Box comercial e w.c). Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

=====

Assinado por: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/1723-7CE4-ED4E-EE4B> e informe o código 1723-7CE4-ED4E-EE4B

